

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE Nº 06

Os Vereadores abaixo firmados e no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 131, depois da devida apreciação do Plenário, vem apresentar **Moção de Solidariedade** em pesar pelo falecimento do senhor **Luis Renato Schranck** ocorrido no dia 26 de março corrente.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o senhor Luis Renato Schranck foi um grande empresário no município de Sertão Santana, trabalhando por longa data com engenho de arroz na localidade de Pirapó, no beneficiamento de arroz branco e parborizado, que atualmente está sob a direção do senhor Zeno Kobilinski, gerando arrecadação e contribuições ao município até os dias de hoje.

É, pois, justa a homenagem póstuma a esta pessoa tão querida que tanto agregou à comunidade sertanense, que deixa saudades a familiares e amigos.

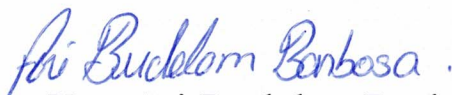
“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

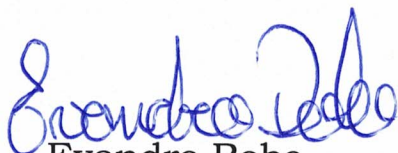
Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Sertão Santana, 29 de março de 2022.



Ver. Ari Budelon Barbosa
PDT



Evandro Robe
Presidente - PTB




Luiz Augusto Drechsler
PDT

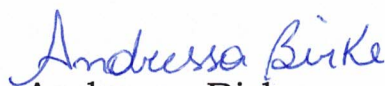


Lucas José Naibert Gelinski
PDT

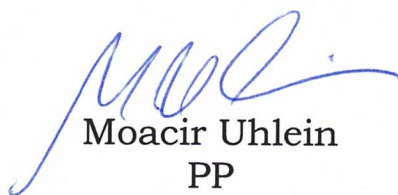
Priscila Eckert Spotti
PDT



Dulce Maria Woiczowski
PP



Andressa Birke
PP



Moacir Uhlein
PP



Vilson Siegerstatter
PTB

Protocolo nº 38012022
29.3.2022 18h23

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!